

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pbvetl39 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 57/2026 Protocolo nº 609/2026 Processo nº 218/2026	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

**Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao
“PASTOR ROGÉRIO MOREIRA DOS ANJOS”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da “**Comenda Filinto Müller**”, ao “**PASTOR ROGÉRIO MOREIRA DOS ANJOS**”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a COMENDA FILINTO MÜLLER ao “**PASTOR ROGÉRIO MOREIRA DOS ANJOS**”.

A **Comenda Filinto Müller**, a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual, destina-se a personalidades que, por sua trajetória de vida, atuação pública e serviços relevantes, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento humano, social e moral da sociedade mato-grossense.

O **Pastor Rogério dos Anjos** construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço cristão, à promoção dos valores éticos, morais e espirituais, e ao compromisso permanente com o bem-estar coletivo. Sua atuação ultrapassa os limites do ministério religioso, alcançando ações sociais, comunitárias e humanitárias que impactam diretamente a vida de inúmeras famílias, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Nesse sentido, nos termos do **art. 5º, § 2º da Resolução nº 6.597, de 2019**, os homenageados pela Comenda Filinto Müller passam a integrar, simbolicamente, a **Ordem do Mérito Legislativo**, o que evidencia o elevado grau de distinção institucional da homenagem ora proposta.

Nesse contexto, temos que o **Pastor Rogério Moreira dos Anjos**, natural de **Rondonópolis**, reúne plenamente os requisitos normativos estabelecidos pela Resolução nº 6.597/2019, em razão de sua trajetória marcada por relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, notadamente nas áreas **social, comunitária, educacional, humanitária e espiritual**, com atuação contínua e reconhecida no fortalecimento da dignidade humana, da cidadania, da família e dos valores éticos.

Atualmente, o **Pastor Rogério dos Anjos** exerce a função de **Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cáceres**, bem como a de **Presidente do CEJUV/MT – Conselho Estadual da Juventude das Igrejas Assembleia de Deus do Estado de Mato Grosso**, desenvolvendo trabalho de grande relevância junto a **adolescentes e jovens**, com atuação histórica de **15 anos na Secretaria e 7 anos como Superintendente da UMADECRE – União das Mocidades das Assembleias de Deus de Cuiabá e Região**, estruturas responsáveis pela formação, orientação, inclusão social e desenvolvimento humano da juventude cristã no Estado.

Ao longo de sua trajetória ministerial, pastoreou diversos setores da **Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cuiabá**, com destacada atuação nos bairros **Centro América I, Jardim Imperial, Parque do Lago**, em **Várzea Grande**, além de ter exercido, por **dois anos**, a função de **Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Paranatinga**, sempre pautado pela liderança responsável, pela ética, pela promoção da paz social e pelo compromisso com o serviço ao próximo.

Exerce, ainda, a função de **2º Tesoureiro da COMADEMAT – Convenção das Assembleias de Deus do Estado de Mato Grosso**, integrando a estrutura organizacional da maior Instituição Evangélica do Estado, com atuação administrativa e institucional relevante, contribuindo diretamente para o fortalecimento organizacional, social e comunitário da denominação.

Sua trajetória evidencia não apenas o exercício do ministério religioso, mas uma atuação concreta e contínua em prol da sociedade mato-grossense, com impacto direto na formação de jovens, no amparo a famílias, na promoção da cidadania, no desenvolvimento social e no fortalecimento dos valores que estruturam uma sociedade justa, solidária e fraterna.

Sua conduta ilibada, sua integridade moral e sua dedicação à causa pública, ainda que fora dos cargos políticos, fazem do Pastor Rogério dos Anjos uma referência de serviço, fé, compromisso social e amor ao próximo, valores que dialogam diretamente com os princípios que fundamentam a concessão da Comenda Filinto Müller.

Dessa forma, esta homenagem representa não apenas o reconhecimento a uma liderança religiosa, mas o reconhecimento a um cidadão que, por meio de sua vocação, contribui de maneira efetiva para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, humana e fraterna no Estado de Mato Grosso.

Como podemos notar, o homenageado preenche, de forma inequívoca, os critérios legais de **méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso**, fazendo jus à concessão da **Comenda Filinto Müller**, como reconhecimento público, institucional e solene por sua contribuição efetiva à sociedade mato-grossense.

Assim, por estar plenamente fundamentada nos dispositivos legais e regimentais da **Ordem do Mérito Legislativo**, e por atender integralmente aos critérios normativos vigentes, a presente proposição reveste-se

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

de **legalidade, legitimidade, mérito e justiça**, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres Parlamentares desta Casa, confiando-se em sua aprovação.

Portanto, diante de uma História de participação efetiva, de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos Nobres Parlamentares desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual